



PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/BR
ASSUNTO	Recomendação ao Conselho Diretor do CAU/BR, ratificação da Deliberação nº 110/2017-CED-CAU/BR e resposta ao protocolo SICCAU nº 596778/2017.
<b>DELIBERAÇÃO Nº 118/2017 – CED-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 110/2017-CED-CAU/BR, que propõe ao Conselho Diretor que “recomende para que o Presidente do CAU/BR envie mensagem aos arquitetos e urbanistas registrados neste Conselho enfatizando que a Resolução CAU/BR nº 51, de 12 de julho de 2013, que “Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências” está vigente e deve ser cumprida pelos CAU estaduais”; e

Considerando o despacho do protocolo SICCAU nº 596778/2017, que solicitou retornar ao Conselho Diretor com esta demanda em novembro de 2017, após as eleições;

**DELIBERA:**

- 1- Ratificar a Deliberação nº 110/2017-CED-CAU/BR e solicitar que esta seja novamente encaminhada ao Conselho Diretor, para providências.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Napoleão Ferreira da Silva Neto, Ana de Cássia Abdalla Bernardino, Clenio Plauto Souza Farias, Luiz Afonso Maciel de Melo e Maria Eliana Jubé Ribeiro e Renato Luiz Martins Nunes.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2017.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**  
Coordenador  
**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**  
Coordenador Adjunto  
**ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO**  
Membro  
**CLÊNIO PLAUTO SOUZA FARIAS**  
Membro  
**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**  
Membro  
**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Membro

Four handwritten signatures in blue ink are written over four horizontal lines. The signatures correspond to the names listed on the left: Napoleão Ferreira da Silva Neto, Ana de Cássia Abdalla Bernardino, Clenio Plauto Souza Farias, and Maria Eliana Jubé Ribeiro. A fifth signature, likely for Renato Luiz Martins Nunes, is partially visible at the bottom.